

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão		Hora Emissão		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	01/04/2026		10:44				
	Código Autenticidade				Número da Nota		Série da Nota
	949Q.5604.2415.7764499-T				0262996		
	Número RPS		Série RPS		Data RPS		
	0001643940		1003		01/04/2026		

Prestador de Serviços	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA			
	CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-056 - BARUERI - SP			
CNPJ/CPF	12.039.966/0001-11	Inscrição Municipal	4.BK156-4	
Telefone		e-mail		

Nome Tomador de Serviços FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			CPF/CNPJ 14.355.640/0001-29		
Endereço PC PC JOSE VALENTIM LOPES, 08			Complemento		
CEP 29490-000	Bairro CENTRO	Cidade ATILIO VIVACQUA			UF ES
E-mail tesouraria@pmav.es.gov.br					
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Alíquota 2,00	Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

ESTRATEGIA DA FAMILIA - CONTRATO 003/2025 - PERIODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026 - VALOR COMISSAO = ZE RO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNº 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1, 2 E 6- MANUTE NCAO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL. BRUTO R\$ 2.424,05 DESCONTO OS PECA R\$ 290,88 (12,00%) VL. LIQUIDO R\$ 2.133,17 VENCIMENTO 16/04/2026 DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL (INS S) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022. A DIFERENCA DE R\$ 0,01 ENTRE O VALOR DE REPASSE E O VALOR TOTAL DA NOTA DECORRE DE PARAMETRIZACAO SISTEMICA DO PORTAL DA PREFEITURA EMISSORA, NAO REPRESENTANDO CUSTO ADICIONAL DE TAXA ADMINISTRATIVA.. PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CO DIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	R\$ 2.133,16	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---------------------------------------	---------------------	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 2.133,17

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$ R\$ 2.133,17	Forma Pagamento
Valor por Extenso dois mil cento e trinta e três reais e dezessete centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 949Q.5604.2415.7764499-T
RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 0262996
Local	Assinatura



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0262996, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-W53LB, vinculado ao Contrato nº AF 26/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 26/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/03/2026 a 31/03/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº NF 0262996, cujo valor total a pagar é de R\$ 2.133,17.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 14/04/2026 13:33:48 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 14/04/2026 13:23:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 13:35:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C2Z8V5>